



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD/DAM/COMPRAS - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO ADITIVO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Processo Administrativo nº 23116.000471/2022-30 - Processo SEI nº 23116.001117/2023-11

TERMO ADITIVO Nº 002/2026

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG E A EMPRESA PROCELL SERVICE SEGURANÇA LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**, Instituição Federal de Ensino, integrante da Administração Pública Federal, com sede nesta cidade na Avenida Itália, Km 08, Campus Carreiros, CNPJ: 94.877.586/0001-10, neste ato representada pela Pró-Reitora de Planejamento e Administração, Sra. Elenise Ribes Rickes, nomeada pela Portaria nº 222/2025, de 15 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 16 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 408845, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PROCELL SERVICE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.221.336/0001-59, sediada na Rua Araújo Viana, nº 196, Vila Piratini, CEP: 94.838-730, em Alvorada - RS, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Neide Ferreira Alves, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23116.000471/2022-30 - Processo Eletrônico nº 23116.001117/2023-11 e em observância às disposições Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 002/2026**, ao Contrato Administrativo nº 032/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. ALTERAR a razão social do Contrato Administrativo nº 032/2022, de acordo com o art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica alterada a razão social da **CONTRATADA**, passando de **PROCELL SERVICE VIGILÂNCIA, PORTARIA E LIMPEZA LTDA** para **PROCELL SERVICE SEGURANÇA LTDA**, sem ocorrer alteração do CNPJ, conforme o Contrato Social - Alteração (0544958) e a documentação complementar constante no processo SEI nº 23116.001155/2026-17.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Rio Grande/RS, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Elenise Ribes Rickes

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - FURG

(assinado eletronicamente)

Neide Ferreira Alves

REPRESENTANTE LEGAL - PROCELL SERVICE SEGURANÇA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **NEIDE FERREIRA ALVES**, **Usuário Externo**, em 02/03/2026, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes**, **Pró-Reitora**, em 02/03/2026, às 22:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0561384** e o código CRC **DB81EA59**.

Referência: Caso responda este documento Termo Aditivo, indicar o Processo nº 23116.001117/2023-11

SEI nº 0561384